



Ofício Nº 036/2021

Guaíba, 09 de novembro de 2021.

A/C ILMO. DR. JOÃO COLLARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA/RS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíba - CMAS, no cumprimento da Lei Municipal Nº 3688/2018 e do Regimento Interno vem respeitosamente encaminhar a ATA CMAS Nº 014/2021, na qual relata a aprovação da LDO e da LOA/2022, em anexo.

O CMAS fica à disposição, através de sua Presidente no celular/whatsapp (51) 981877846 e nos emails cmasguaiba@gmail.com e alnestolz@gmail.com para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Aline dos Santos Stolz
Presidente – CMAS
Gestão 2021-2023

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01781D2E2EC7BC3812C7763AB96AEBB7





ATA Nº 014/2021

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente, pela plataforma Google Meet, (<https://meet.google.com/dfq-rfhz-mjros>) os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíba/RS, para a reunião ordinária. Os Conselheiros presentes foram: Aline Stolz (Pres.do CMAS/UAMG); Ana Cristina Melo Prates (Secretaria de Educação); Antonio Roberson da Silva Rosa (Secretaria de Fazenda); Atair Rother (Representante dos Usuários/UAMG); Deyse Poglia Freitas (Secretaria de Saúde); Eliane Silva da Silveira (Secretária Executiva CMAS); Ernani Onório Roggia (Secretaria Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial); Luiza Dutra (CRAS Zona Sul); Norberto Guimaraes (Secretaria Municipal de Assistência Social), Rodrigo Barbosa (Secretaria Municipal da Fazenda); Rodrigo Barbosa (Secretaria Municipal da Fazenda); Rogenio Cavalar – (Secretário CMAS e representante da APAE); Rute Fróes de Oliveira – (Representante dos Usuários- APAE). A presidente Aline saudou aos presentes e agradeceu a presença de todos, dando início a reunião, solicitou a Leitura das ATA de reuniões anteriores: ATA Nº 012/2021 - RO e ATA Nº 013/2021 – RE, sendo ambas lidas e aprovadas pela maioria. No segundo item de pauta, referente à LDO e LOA/2022, Presidente solicitou a leitura do Ofício CMAS Nº 033/2021 enviado à CMVG (Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba) sobre os itens de veto ao CRAM (Centro de Referência de Atendimento da Mulher), o qual foi discutido sobre o veto do Poder Executivo no item da LDO e a LOA. Após a leitura da ATA CMVG Nº 038/2021 da Sessão Ordinária de 19/10/2021, identificou-se que não há relato detalhado sobre o CRAM, apenas a indicação dos artigos vetados do PL Nº 030/2021. Servidor da SMAS Norberto Guimarães, relatou o que o CRAM está em processo de elaboração do projeto de Lei pela Gestão, para posterior apresentação na CMVG e que neste momento está na Procuradoria do Município (PGM), de forma que a atual informação é que não houve veto do prefeito ao CRAM na CMVG e sim às emendas ao equipamento, que não foram aceitas devido ao Projeto de Lei ainda estar em elaboração. A Presidente relatou que está preocupada e incomodada com o modo de proceder do executivo municipal, que coloca na LDO e na LOA uma previsão orçamentária de projetos de assistência social sem sequer passarem no CMAS para verificação e análise da sua viabilidade e eficácia. Referente à Deliberação e Votação de LDO/LOA/2022, a Presidente fez uma breve leitura dos itens constantes no documento enviado pela SMAS e previamente discutido na RE de 25/10/2021, falou que os projetos do Programa de Capacitação e Qualificação Profissional, do CRAM, do Programa Emprega Guaíba e do Programa Restaurante Popular não foram enviados ao CMAS, mas que a dotação orçamentária sim, o que gera insegurança, já que o membros do CMAS não tem informações oficiais desses programas que serão implementados pela Gestão. Norberto falou que é importante que para os próximos anos, o CMAS peça à SMAS a prestação de contas de forma mensal. Ernani disse que a prestação de contas da SMAS para o CMAS pode ser até semestral, desde que sejam feitas com determinada periodicidade. Presidente afirmou que já está programando um calendário sobre o tema e que o CMAS e SMAS serão informados. Antônio sugeriu que fosse encaminhado um ofício para SMAS solicitando os projetos-base dos citos programas ainda a serem implementados para apreciação desta plenária. Colocou em votação a LDO e a LOA/2022, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes. No que tange à Deliberação sobre Ofício recebido do Ministério da Cidadania: Presidente leu o ofício recebido, o trecho da ATA 216/2019 onde descreve a aprovação por unanimidade, o Demonstrativo 2019 onde consta a composição dos presentes na RO de 09/12/2019 que aprovaram as contas de 2018 da SM



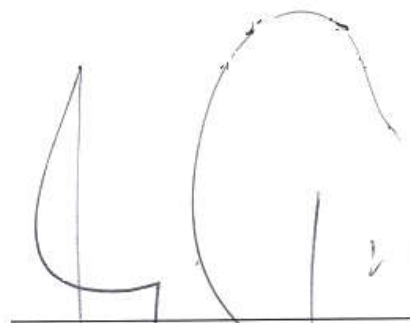
Explicou que, na busca de informações e pela preservação deste conselho, recorrera à dois profissionais da área do direito, sendo um especialista em gestão pública e um segundo, especialista em direito civil e criminal e que a orientação era motivar o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do RS a realizar uma fiscalização ou auditoria externa por entender que o ofício do Min. da Cidadania era uma espécie de “puxão de orelhas” ao CMAS e SMAS e que poderia tencionar à irregularidade na prestação de contas da SMAS em 2018. Antônio apoiou a iniciativa da Presidente e disse que isso vai ao encontro do Princípio da Imparcialidade, de forma que esse conselho precisa atuar de forma neutra, sem tratar qualquer uma das partes com preferência, diferenciação ou favorecimento, já que é deliberativo e fiscalizador. Ernani posicionou-se, como dirigente daquela reunião que viu boa fé e sincera regularidade na prestação de contas que ocorria. Eliane disse, que em sua função de Secretária Executiva do CMAS seu papel era digitar e redigir o que lhe era informado pela gestão e informou que, conforme consta no sistema, foi Ernani quem respondeu ao mesmo. Antônio afirmou que é importante o CMAS mostrar-se ativo e atuante em seu papel fiscalizador e deliberativo às Gestões, mas acredita que o governo não encaminharia uma prestação de contas equivocada, fazendo o CMAS cair em erro. Ana Cristina sugeriu que, daqui para frente, tenham-se todos os documentos, demonstrativos de contas, projetos, demais documentos oficiais para que se evite esse tipo de discussão pretérita. Antônio falou que se coloca à favor do sugerido pela Presidente, porque sabe da conduta ilibada de Ernani como Vice-presidente do CMAS em 2019 e na condução dos fatos descritos. Ernani se colocou contrário à proposta da residente e sugeriu uma auditoria interna, que na época, pareceu regular e em pleno funcionamento a prestação de contas. Presidente falou que não sugeriria uma auditoria interna porque, como diz o ditado popular “Não se coloca uma Raposa cuidando das Galinhas” e que isso estava fora de cogitação. Luiza questionou os motivos de se encaminhar nossa discussão para MP e/ou TCE/RS. Presidente esclareceu que essas instituições tem o dever e o poder de investigar quaisquer suposições de irregularidade e que esse conselho, ao identificar essa hipótese, tem o dever de motivá-los, mesmo que uma investigação chegue à conclusão de que não há irregularidades e que a omissão do CMAS em motivar o MP e/ou TCE/RS geraria responsabilização civil e criminal. Antônio contribuiu afirmando que se o CMAS não questionar, deixar de praticar a informação aos fiscalizadores, praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposições expressas de lei, para satisfazer interesses escusos ou sentimento pessoal, geraria prevaricação. Ernani sugeriu que fosse enviado ofício para SMAS manifestar-se. Presidente reafirmou que o ofício do Min. da Cidadania era para este conselho e que se tivéssemos que tomar alguma decisão ou atitude, não seria de forma interna, mas externa, conforme orientações. Ana Cristina sugeriu que se enviasse um ofício ao MP e TCE/RS com as considerações de Ernani, com sugestão de investigação das contas e prestações de contas do ano de 2018. Não havendo decisão por parte dos presentes, Presidente definiu que se realizará uma Reunião Extraordinária para definir qual a posição e tomada de decisões desde conselho, na data de 11/11/2021, 14h. Sobre a XIV Conferência Municipal Est. AS e CEAS, a Presidente leu à plenária o Ofício CMAS 034/2021 enviado ao CEAS e as considerações da conselheira Rose Dornelles encaminhada via whatsapp privado após envio da correspondência ao CEAS sobre o evento, as dificuldades, os melhoramentos e sugestões para próximos eventos e relatou que não foi eficiente o cronograma, deixando expectativa por maior e melhor participação de membros de conselhos e da sociedade como um todo. Presidente reafirmou que as comissões tem trabalho inacabado e sugeriu que os membros das mesmas marquem reuniões o quanto antes para redigir e finalizar avaliações das entidades. Deyse e Aline comprometeram-se a marcar das de reunião das comissões de Políticas públicas e de Normas respectivamente e publicar no whatsapp do CMAS, faltando a comissão de Finanças e Orçamentos manifestar-se. Presidente manifestou receber justificativa de ausência na presente RO dos seguintes conselheiros: Cristina da Silva Araujo (Projari), Roselaine Dornelles, Cinara Abreu,



Vinícius Pasquallin. Nada mais havendo a tratar eu, Rogenio Cavalar de Souza Filho lavrei essa ata que vai assinada por mim e pela Presidente do CMAS.



Aline dos Santos Stolz
Presidente – CMAS
Gestão 2021-2023



Rogenio Cavalar de Souza Filho
Primeiro Secretário

